

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS SOCIAIS- CAMPUS III
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

LEANDRO SILVA DE JESUS

**IMPACTOS DAS LEIS DE INCLUSÃO NO ACESSO E PERMANÊNCIA DE
ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR**

JUAZEIRO - BA

2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS SOCIAIS- CAMPUS III
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

LEANDRO SILVA DE JESUS

**IMPACTOS DAS LEIS DE INCLUSÃO NO ACESSO E PERMANÊNCIA DE
ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR**

Monografia apresentada ao Curso de Direito como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de bacharel em Direito.

Orientadora: Dra. Maryângela Ribeiro de Aquino Lira Lopes

JUAZEIRO-BA

2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08/95
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS- CAMPUS III
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

ATA DE DEFESA PÚBLICA DE MONOGRAFIA

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro no Campus III, do DTCS, da UNEB, Juazeiro - BA, reuniram-se sobre a Presidência do(a) Professor(a), orientador(a) Maryângela Ribeiro de Aquino os professores, Gabriela Barretto de Sá, Jaiza Sammara de Araújo Alves e o(a) Bacharelado(a) **LEANDRO SILVA DE JESUS**, que procedeu, em sessão pública, a apresentação de monografia para conclusão de curso, cujo tema versou sobre IMPACTOS DAS LEIS DE INCLUSÃO NO ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, sendo a audiência iniciada às 17h (dezesete horas), durando a explanação 30 (trinta) minutos, seguindo-se de perguntas elaboradas pelos examinadores, que ao final atribuíram as seguintes notas, respectivamente: 8,7 (oito inteiro e sete décimos), 9,0 (nove inteiro) e 9,0 (nove inteiro), sendo, assim, obtida a média final 8,9 (oito inteiro e nove décimos). Nada mais havendo foi encerrada a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Presidente/orientador

Docente/arguidor



Documento assinado digitalmente
JAIZA SAMMARA DE ARAUJO ALVES
Data: 22/07/2024 10:53:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro

AGRADECIMENTOS

Toda a honra e glória são dedicadas ao Criador dos céus e da terra. Inicialmente, dedico a Ele toda a minha trajetória acadêmica. Agradeço também aos meus pais, Lino Manoel de Jesus e Júlia Maria Silva de Jesus, pelo apoio incondicional ao longo desse percurso. Aos meus mestres durante a graduação, que viabilizaram minha formação profissional, expressei minha gratidão.

Além disso, gostaria de agradecer ao corpo técnico da Universidade do Estado da Bahia por proporcionar um ano de prática no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do *Campus III*. Essa experiência foi fundamental para orientar o tema discutido neste trabalho de conclusão de curso.

A educação compreende mais que conhecimentos de livros. A devida educação inclui, não somente a disciplina mental, mas aquele cultivo que garante a sã moral e o correto comportamento.

Ellen G. White

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO ACESSO À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	11
2 POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÕES IMPLEMENTADAS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	16
3 IMPACTOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS SOBRE O ACESSO E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO NÍVEL SUPERIOR	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	35

RESUMO

Este estudo investigou as políticas públicas e práticas institucionais relacionadas à inclusão educacional, destacando avanços desde a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), buscando compreender os impactos das legislações de inclusão no acesso e permanência de estudantes com deficiência no ensino superior brasileiro. Identificou-se que, embora haja progressos visíveis na criação de núcleos de acessibilidade e na adaptação de infraestruturas físicas e tecnológicas, persistem desafios como barreiras arquitetônicas, falta de capacitação adequada para docentes e insuficiência de recursos especializados. A análise também revelou a necessidade de uma abordagem, que não apenas garanta o acesso inicial dos estudantes, mas também promova sua efetiva participação e sucesso acadêmico. Portanto, este estudo reforça a importância de políticas continuadas de inclusão, baseadas em evidências empíricas e adaptadas às necessidades específicas dos estudantes com deficiência, para consolidar uma educação superior mais inclusiva e equitativa no Brasil. Para alcançar os objetivos propostos, o percurso metodológico iniciou-se a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, incluindo análise de legislações, documentos institucionais, artigos acadêmicos e relatórios pertinentes ao tema.

Palavras-chave: Inclusão Educacional; Ensino Superior; Políticas Públicas; Estudantes com Deficiência.

ABSTRACT

This study investigated public policies and institutional practices related to educational inclusion, highlighting advances since the promulgation of the Brazilian Inclusion Law (Law No. 13,146/2015), seeking to understand the impacts of inclusion legislation on the access and retention of students with disabilities in education. Brazilian superior. It was identified that, although there is visible progress in the creation of accessibility centers and the adaptation of physical and technological infrastructures, challenges such as architectural barriers, lack of adequate training for teachers and insufficient specialized resources persist. The analysis also revealed the need for an approach that not only guarantees initial access for students, but also promotes their effective participation and academic success. Therefore, this study reinforces the importance of continued inclusion policies, based on empirical evidence and adapted to the specific needs of students with disabilities, to consolidate a more inclusive and equitable higher education in Brazil. To achieve the proposed objectives, the methodological path began- based on bibliographical and documentary research, including analysis of legislation, institutional documents, academic articles and reports relevant to the topic.

Keywords: Educational inclusion; higher education; public policies; students with disabilities.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDPD - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

CEB - Conselho Estadual de Educação

CF - Constituição Federal

CNE - Conselho Nacional de Educação

IES - Instituição de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

LBI – Lei Brasileira de Inclusão

LDBN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

ME - Ministério da Educação

NEE - Necessidades Educacionais Especiais

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PCD - Pessoa com Deficiência

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE - Plano Nacional de Educação

PNEE - Política Nacional da Educação Especial

PROUNI - Programa Universidade para Todos

TA - Tecnologia Assistiva

INTRODUÇÃO

A inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior é um tema de crescente importância e relevância no contexto educacional contemporâneo. No Brasil, assim como em muitos países ao redor do mundo, as políticas desta natureza têm buscado garantir não apenas o acesso, mas também a permanência desses estudantes nas instituições de ensino superior. Este trabalho se propõe a investigar os impactos das leis nesse cenário, analisando como as políticas educacionais têm moldado as experiências educacionais dos estudantes com deficiência.

O tema central deste estudo é o impacto das leis inclusivas no acesso e permanência de estudantes com deficiência no ensino superior. O estudo delimita-se ao contexto brasileiro, explorando as legislações específicas relacionadas à inclusão educacional no ensino superior e suas implicações para as práticas institucionais.

Historicamente, a educação para pessoas com deficiência foi marcada por períodos de exclusão e segregação, refletindo barreiras sociais, físicas e atitudinais que limitavam seu acesso à educação de qualidade. A partir da segunda metade do século XX, movimentos sociais e avanços legislativos, tanto nacional quanto internacionalmente, começaram a proporcionar uma visão mais inclusiva e equitativa da educação.

A inserção de estudantes com deficiência no ensino superior não apenas responde a um imperativo de direitos humanos e igualdade de oportunidades, mas, também, é importante para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva. Compreender os desafios enfrentados e os avanços alcançados nesta área para informar políticas públicas, diretrizes institucionais e práticas pedagógicas que promovam efetivamente a inclusão educacional torna-se imperioso.

Este estudo é relevante por proporcionar uma análise aprofundada dos impactos das políticas de inclusão no ensino superior brasileiro, contribuindo para o debate acadêmico e para a formulação de medidas eficazes de apoio aos estudantes com deficiência. Ao destacar as experiências e as necessidades desses estudantes, busca-se propiciar um ambiente educacional mais acessível, diversificado e enriquecedor para todos.

O objetivo é analisar os impactos das leis de inclusão no acesso e permanência de estudantes com deficiência no ensino superior.

Ademais, os objetivos específicos são: investigar a legislação brasileira relacionada à inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior; identificar os principais desafios enfrentados pelos estudantes com deficiência no acesso às instituições de ensino superior; analisar as políticas implementadas pelas instituições de ensino para possibilitar a inclusão e a permanência desses estudantes.

Isto posto, subsiste o seguinte problema investigativo: Como as leis de inclusão têm impactado efetivamente o acesso e a permanência de estudantes com deficiência no ensino superior no Brasil?

Para alcançar os objetivos propostos, o percurso metodológico iniciou-se a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, incluindo análise de legislações, documentos institucionais, artigos acadêmicos e relatórios pertinentes ao tema.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO ACESSO À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A trajetória do acesso à educação para pessoas com deficiência é marcada por profundas transformações ao longo da história. Desde os tempos antigos, a percepção das deficiências foi frequentemente associada a crenças religiosas e superstições, resultando em exclusão e marginalização. No entanto, foi durante o Renascimento que começou a ocorrer uma mudança gradual na forma como essas condições eram vistas, impulsionada por movimentos filosóficos e humanitários que começaram a questionar e desafiar as normas discriminatórias da época.

Este capítulo visa traçar essa linha do tempo, explorando as diversas fases e transformações na percepção e tratamento das pessoas com deficiência ao longo dos séculos. Através dessa contextualização histórica, busca-se entender como evoluíram as práticas educacionais e as políticas públicas, preparando o terreno para uma análise mais profunda dos desafios e avanços contemporâneos no acesso à educação para pessoas com deficiência.

A concepção sobre deficiência tem evoluído ao longo dos séculos, sendo moldada por diversas influências culturais, sociais, científicas e filosóficas. Na Grécia Antiga, por exemplo, a deficiência era frequentemente interpretada como uma punição divina ou uma manifestação de imperfeição física, o que resultava em práticas de exclusão e segregação. Os indivíduos com deficiência eram frequentemente marginalizados e limitados em suas participações sociais e educacionais. Essas pessoas eram vistas como portadoras de uma doença e, portanto, desqualificadas e sem valor social. Somente os indivíduos saudáveis eram considerados dignos de viver uma vida plena, conforme mencionado por Castro (2013).

Os bebês nascidos disformes deveriam ser expostos, A deformidade da criança ou a pobreza da família bastavam para que a justiça doméstica decretasse sua morte ou o seu abandono. Na roma antiga os bebês malformados eram enjeitados ou afogados. Estes podiam ser perfeitamente mortos, atirados ao mar ou queimados. Acreditavam-se que as deformidades traziam mau agouro para a comunidade e para a família (CASTRO, 2013, p. 01).

Durante a Idade Média e o período renascentista na Europa, Indivíduos com deficiência eram vistos como merecedores de piedade e assistência, mas ainda assim excluídos das oportunidades educacionais formais.

O acesso à educação era extremamente limitado e frequentemente restrito a contextos religiosos e caritativos. Apesar dos avanços filosóficos e científicos que desafiavam essas visões antiquadas, as práticas educacionais permaneceram amplamente segregadas, limitando-se a escolas especiais ou instituições exclusivas para pessoas com deficiência (PIECZKOWSKI, 2009).

As práticas educacionais da época refletiam uma sociedade que valorizava a homogeneidade e via a deficiência como uma falha a ser corrigida ou, na melhor das hipóteses, tolerada. A ausência de políticas educacionais inclusivas e a falta de reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência perpetuavam um ciclo de exclusão e marginalização.

Mesmo quando eram fornecidas oportunidades de aprendizagem, estas eram geralmente limitadas a habilidades básicas e práticas, destinadas mais à sobrevivência do que ao crescimento pessoal ou à participação plena na sociedade.

Entretanto, foi no contexto do século XVIII, com eventos como o Iluminismo e da Revolução Francesa que surgiram os primeiros movimentos que questionavam as percepções tradicionais. Filósofos como Diderot (1745) e Rousseau (1741) começaram a argumentar a favor da igualdade e da dignidade intrínseca de todos os seres humanos, independentemente de suas capacidades físicas ou intelectuais. As ideias progressistas lançaram as bases para um entendimento mais inclusivo da deficiência como uma característica natural da diversidade humana, em oposição à visão de uma falha moral ou física. Foi somente no século XIX que surgiram os primeiros esforços organizados para oferecer educação às pessoas com deficiência. Na Europa e nos Estados Unidos, iniciativas começaram a surgir para integrar tais indivíduos em escolas especiais ou classes separadas dentro de instituições regulares. Os esforços, embora bem-intencionados, frequentemente perpetuavam a segregação e mantinham padrões educacionais diferenciados para pessoas com e sem deficiência (GLAT, 2009).

Na área educacional, Tezzari (2009) observa que, nos séculos XVIII e XIX, os processos de escolarização se ampliaram na Europa e no Brasil, seguindo um modelo de institucionalização.

Esse movimento de identificação e classificação das crianças com rendimento aquém daquele considerado o ideal acontece, não por acaso, simultaneamente ao processo de democratização do acesso à escolarização. A educação escolar, que antes era privilégio de pequena parcela da

população, na maioria dos países, começa a ser ampliada. (TEZZARI, 2009, p.29)

No século XIX, houve avanços significativos na compreensão médica e científica das deficiências, proporcionando uma visão mais clara das necessidades e capacidades das pessoas com deficiência. Segundo Oliver (1998), a deficiência não se limita à ausência de um membro, à redução da visão ou da audição. O que a define são os desafios enfrentados por pessoas com alguma alteração física ou mental para se relacionar ou integrar na sociedade (OLIVER, 1998, p. 57).

No entanto, apenas no século XX é que os direitos civis das pessoas com deficiência começaram a ser amplamente reconhecidos, o que também impulsionou uma crescente demanda por políticas educacionais inclusivas. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 afirmou que todos têm direito à educação, sem discriminação de qualquer tipo. No entanto, a implementação desses princípios demorou décadas para se concretizar, enfrentando diversas resistências sociais, econômicas e políticas.

O modelo social da deficiência estruturou-se em oposição ao modelo médico da deficiência, que reconhece na lesão, na doença ou na limitação física a causa primeira da desigualdade social e das desvantagens vivenciadas pelos deficientes, ignorando o papel das estruturas sociais para sua opressão e marginalização. Entre o modelo social e o modelo médico há diferença na lógica de causalidade da deficiência. Para o modelo social, a sua causa está na estrutura social. Para o modelo médico, no indivíduo. Em síntese, a ideia básica do modelo social é que a deficiência não deve ser entendida como um problema individual, mas uma questão da vida em sociedade, o que transfere a responsabilidade pelas desvantagens das limitações corporais do indivíduo para a incapacidade da sociedade em prever e se ajustar à diversidade (BAMPI, 2010, p. 02-03).

A trajetória histórica da educação para pessoas com deficiência no Brasil reflete os contextos globais mencionados, caracterizando-se por dimensões segregadoras, organizadas separadamente do sistema comum de ensino, conforme apontado por Kassar (2011).

No Brasil, o atendimento educacional direcionado às pessoas com deficiências foi construído separadamente da educação oferecida à população que não apresentava diferenças ou características explícitas que a caracteriza como “anormal”. Dessa forma, a educação especial constituiu-se como um campo de atuação específico, muitas vezes sem interlocução com a educação comum. Esta separação materializou-se na existência de um sistema paralelo de ensino, de modo que o atendimento de alunos com deficiência ocorreu de modo incisivo em locais separados dos outros alunos (KASSAR, 2011, p. 62)

Segundo Brasil (2004), as escolas e classes especiais desempenharam um papel significativo na perpetuação da exclusão e do preconceito contra alunos com deficiência. Houve uma evolução substancial do paradigma de exclusão para inclusão tanto nas esferas escolares quanto sociais. Até recentemente, a teoria e a prática predominantes em relação às necessidades educacionais especiais de crianças, jovens e adultos frequentemente se baseavam na segregação, com a organização de escolas e classes especiais que separavam essa população do restante dos alunos. Em muitos casos, as escolas especiais operavam em regime residencial, resultando no afastamento das crianças, adolescentes e jovens de suas famílias e da sociedade, o que tendia a intensificar o preconceito existente (BRASIL, 2004, p. 323).

A Constituição Federal de 1988 tornou-se um marco importante ao estabelecer a igualdade de direitos e oportunidades para todos os cidadãos brasileiros, incluindo aqueles com deficiência. Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, e a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), de 2015, reforçaram os princípios e estabeleceram diretrizes específicas para a educação inclusiva no país.

Assim, a evolução do conceito de deficiência ao longo do tempo, não apenas reflete mudanças nas percepções sociais e científicas, mas também revela uma trajetória de luta por direitos e reconhecimento da diversidade humana. O entendimento contemporâneo da deficiência enfatiza a importância de políticas e práticas educacionais que promovam a inclusão, o respeito à dignidade e a igualdade de oportunidades para todos os indivíduos:

[...] deficiência não é uma insuficiência, mas uma organização peculiar das funções psicológicas superiores cuja configuração muda em conjuntos regulares de processos de significação, os quais diferem mais ou menos de processos normais e de tendências que a língua manifesta e pode suportar para ser interpretável (PADILHA, 2011, p. 22).

A visão atual da educação para pessoas com deficiência reflete um movimento contínuo em direção à inclusão total e à igualdade de acesso. No entanto, a implementação eficaz desses princípios ainda enfrenta desafios significativos em muitos países, incluindo o Brasil. Questões como infraestrutura adequada, formação de professores e conscientização pública precisam ser abordadas para garantir uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para todos.

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva destaca a importância de uma nova orientação educacional baseada nos direitos humanos. Essa política afirma que:

O movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, iniciada em defesa do direito de todos os alunos estarem juntos, aprendendo e participando, sem qualquer tipo de discriminação. A educação inclusiva é um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que une igualdade e diferença como valores inseparáveis, avançando além da ideia de equidade formal ao considerar as circunstâncias históricas que geram a exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 5).

A exclusão e segregação das pessoas com deficiência ao longo da história refletem práticas sociais e educacionais profundamente enraizadas que perpetuaram desigualdades e limitaram severamente suas oportunidades de desenvolvimento pessoal e educacional. Desde tempos antigos até o século XX, indivíduos com deficiência enfrentaram barreiras sistemáticas que os relegavam a uma posição marginal na sociedade, especialmente no que diz respeito ao acesso à educação (BERNARDINI; GALDINO, 2004).

Segundo Sasaki (2006), inclusão é o processo de tornar adequados os sistemas sociais comuns para toda a diversidade humana e contar com as próprias pessoas para a execução das adequações. Propor a inclusão é muito mais que se pensar no acesso à educação, ou mercado de trabalho, é consolidar um paradigma de sociedade inclusiva, composta por etnia, raça, língua, nacionalidade, gênero, orientação sexual, deficiência e outros atributos.

O panorama histórico ilustra, não apenas as transformações nas políticas educacionais, mas também as mudanças sociais e culturais que têm moldado a educação para pessoas com deficiência ao longo do tempo. A partir desta base histórica, o capítulo seguinte tratará do avanço das políticas públicas e legislações explorando o direito à educação no contexto internacional e nacional, culminando na discussão específica sobre o acesso ao ensino superior para pessoas com deficiência (BERNARDINI; GALDINO, 2004).

2 POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÕES IMPLEMENTADAS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

A legislação internacional sobre educação para promover os direitos educacionais das pessoas com deficiência em todo o mundo é ampla e está em constante evolução. Inclui uma variedade de instrumentos e documentos, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006), que destaca a importância de garantir acesso igualitário à educação inclusiva e de alta qualidade. Além disso, diretrizes e recomendações de organizações como a UNESCO e a Organização dos Estados Americanos (OEA) são fundamentais para assegurar que todos os indivíduos, independentemente de suas capacidades físicas ou mentais, tenham acesso a oportunidades educacionais adequadas que respeitem suas necessidades específicas.

Um marco fundamental nesse contexto é a Declaração de Salamanca, adotada em 1994 durante a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade. A declaração enfatiza que todas as crianças, devem ter acesso a uma educação de qualidade na escola regular, com adaptações necessárias para suas necessidades específicas (LEME, 2011, p. 21).

Outro instrumento normativo é a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2006. A CDPD é o tratado sobre os direitos das pessoas com deficiência e reconhece o direito fundamental à educação inclusiva.

Além dos marcos específicos, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU em 2015, incluem a meta de assegurar uma educação inclusiva e equitativa de qualidade para todos. O ODS visa garantir que todas as pessoas, tenham acesso a uma educação inclusiva que promova oportunidades de aprendizagem ao longo da vida (MACIEL; ANACHE, 2017).

Os eventos internacionais têm influenciado nas políticas educacionais dos países signatários, estimulando a adoção de legislações nacionais que promovam a inclusão educacional. Contudo, apesar dos avanços, a implementação efetiva dessas políticas enfrenta desafios, especialmente em contextos onde recursos são limitados e barreiras culturais e sociais dificultam a inclusão plena de pessoas com deficiência no sistema educacional (BEZERRA; ARAÚJO, 2015).

Para Maciel e Anache (2017), a legislação internacional sobre educação inclusiva reflete um empenho com a promoção dos direitos humanos e a construção de sociedades mais inclusivas. Os Estados membros e outras partes interessadas intensifiquem esforços para garantir que tais esforços se traduzam em ações concretas e eficazes, proporcionando assim oportunidades educacionais equitativas e acessíveis para todas as pessoas com deficiência em todo o mundo.

No campo da educação, a CDPD estabelece princípios claros para promover a inclusão educacional das pessoas com deficiência. Ela reconhece o direito dessas pessoas à educação inclusiva em todos os níveis, desde a educação infantil até o ensino superior, em um ambiente que promova o máximo desenvolvimento de suas potencialidades. É o caso das medidas para assegurar adaptações razoáveis e suportes necessários para garantir a participação plena e efetiva dos estudantes com deficiência no processo educacional (MACIEL; ANACHE, 2017).

Um dos aspectos da CDPD é a promoção da acessibilidade, tanto física quanto comunicacional e tecnológica, nas instituições educacionais. O que envolve desde a eliminação de barreiras arquitetônicas até a disponibilização de tecnologias assistivas e materiais educacionais acessíveis, garantindo que as pessoas com deficiência possam participar sem restrições de seus direitos educacionais.

Além de fomentar a educação inclusiva, a convenção enfatiza a importância da participação ativa das pessoas com deficiência e de suas organizações representativas na formulação de políticas públicas e na implementação de programas educacionais. A participação é fundamental para assegurar que as necessidades específicas das pessoas com deficiência sejam devidamente consideradas e atendidas, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva (GLAT, 2009).

A implementação da CDPD requer o compromisso dos Estados signatários em adaptar suas legislações nacionais e políticas públicas de acordo com os princípios estabelecidos no tratado. Como a necessidade de fortalecer mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados e promovidos de maneira eficaz.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU representa um marco jurídico na luta pela igualdade de direitos e oportunidades para pessoas com deficiência em todo o mundo. Ao estabelecer padrões internacionais claros, a CDPD reforça a convenção de construir sociedades mais inclusivas e garantir que todos os indivíduos, independentemente de suas capacidades, possam participar

plenamente da vida em comunidade e contribuir para um desenvolvimento sustentável e equitativo.

A legislação nacional sobre educação inclusiva no Brasil tem evoluído ao longo das últimas décadas, refletindo a promoção dos direitos e a inclusão social das pessoas com deficiência. A Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como um direito fundamental de todos e um dever do Estado, proibindo qualquer forma de discriminação e garantindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Este princípio constitucional serve de base para as políticas educacionais inclusivas no país, promovendo a adaptação do processo educacional para atender às necessidades específicas de cada indivíduo, incluindo aqueles com deficiência (MACIEL; ANACHE, 2017).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, é outro marco importante na legislação educacional brasileira. Esta lei estabelece diretrizes para o ensino no país e reconhece a educação especial como modalidade de ensino destinada a alunos com deficiência. A LDB prevê a oferta de serviços de apoio especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, assegurando recursos e adaptações necessárias para a inclusão efetiva desses estudantes.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, representa um avanço na legislação brasileira ao reconhecer e garantir os direitos das pessoas com deficiência em diversas áreas, como a educação. Este estatuto reforça o direito à educação inclusiva e estabelece a obrigação de adaptação curricular e de ambiente escolar para instigar o pleno desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência (MACIEL; ANACHE, 2017).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, é um documento orientador que visa implementar os princípios da inclusão educacional no sistema de ensino brasileiro. Esta política busca assegurar o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência em escolas regulares, promovendo práticas inclusivas e a formação continuada de professores para lidar com a diversidade (MACIEL; ANACHE, 2017).

Para Glat (2009), a legislação nacional sobre educação inclusiva no Brasil reflete uma leitura progressiva com a promoção dos direitos humanos e a construção de uma sociedade mais inclusiva. Aqui devem ser implementados esforços no sentido para superar os desafios existentes e assegurar que as políticas estabelecidas sejam implementadas de maneira eficaz, proporcionando uma educação inclusiva e

acessível para todos os estudantes, contribuindo assim para um desenvolvimento educacional e social mais equitativo no país.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, foi instituída pela Lei nº 13.146/2015 e representa um avanço na legislação brasileira voltada para garantir os direitos das pessoas com deficiência em diversos aspectos da vida. O estatuto visa propiciar a inclusão social e a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência, estabelecendo princípios e diretrizes para as políticas públicas e privadas em todo o país (BEZERRA; ARAÚJO, 2015).

Um dos principais objetivos da Lei é assegurar o pleno exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, combatendo qualquer forma de discriminação e garantindo sua participação efetiva na sociedade. No contexto educacional, a Lei reforça o direito à educação inclusiva, estabelecendo a obrigação de que os sistemas de ensino promovam adaptações necessárias para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência em escolas regulares:

Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas (BRASIL, 2015).

Ademais, a Lei Brasileira de Inclusão estabelece diretrizes para a acessibilidade e a eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais, tanto em espaços públicos quanto privados. A necessidade de adaptação de tecnologias, materiais didáticos e métodos de ensino, visando atender às necessidades específicas de cada pessoa com deficiência.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), instituída pela Lei nº 9.394/1996, é o principal instrumento normativo que estabelece as diretrizes para o sistema educacional brasileiro. A legislação orienta as políticas públicas e práticas educacionais no país, contemplando desde a educação infantil até a educação superior:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:
I - Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades
[...] poder público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede pública regular de ensino (BRASIL, 1996).

Um dos pontos centrais da LDB é garantir o direito à educação como um dever do Estado e da família, respeitando a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. Ela reforça a educação como um direito de todos e um dever do Estado, promovendo a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (MACIEL; ANACHE, 2017).

No contexto da educação inclusiva, a LDB reconhece a educação especial como uma modalidade de ensino destinada aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Ela prevê a oferta de serviços de apoio especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo recursos e adaptações necessárias para a inclusão desses estudantes (MACIEL; ANACHE, 2017).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) tutela os princípios de igualdade de acesso, qualidade educacional e promoção da inclusão social. É por meio da referida legislação que se busca assegurar o direito à educação para todos os brasileiros, independentemente de suas condições pessoais, sociais ou econômicas, consolidando um sistema educacional mais justo e equitativo para o desenvolvimento do país (MATTOS, 2004).

As políticas públicas no Brasil voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência têm evoluído ao longo das últimas décadas. A promoção dos direitos humanos e a igualdade de oportunidades. As políticas visam assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso aos serviços públicos, incluindo educação, saúde, trabalho e assistência social, de forma inclusiva e equitativa (GLAT, 2009).

No âmbito educacional, diversas iniciativas têm sido implementadas para apoiar a inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, é um exemplo. Esta política estabelece diretrizes para o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência nas escolas comuns, promovendo práticas pedagógicas inclusivas e a formação continuada de professores (MACIEL; ANACHE, 2017).

Desta forma, o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, lançado em 2003, busca fortalecer as políticas de inclusão educacional, incentivando a participação das escolas na construção de ambientes inclusivos e na adoção de práticas pedagógicas que atendam às necessidades específicas dos alunos com deficiência (MACIEL; ANACHE, 2017).

Apesar dos avanços, ainda há desafios a serem enfrentados na implementação efetiva das políticas públicas de inclusão no Brasil.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um instrumento norteia as políticas educacionais no Brasil, estabelecendo metas e diretrizes para o desenvolvimento da educação no país ao longo de um período de 10 anos. O PNE tem como objetivo principal propiciar a melhoria da qualidade da educação em todos os níveis e modalidades, buscando a equidade e a inclusão social:

No momento dos exames vestibulares, quando serão providenciadas salas especiais para cada tipo de deficiência e a forma adequada de obtenção de respostas pelo vestibulando; No momento da correção das provas, quando será necessário considerar as diferenças específicas inerentes a cada portador de deficiência, para que o domínio do conhecimento seja aferido por meio de critérios compatíveis com as características especiais desses alunos; Utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos ópticos especiais para as pessoas com visão subnormal/reduzida; Utilização de recursos e equipamentos específicos para cegos: provas orais e/ou em braille, sorobã, máquina de datilografia comum ou perkins/braille, dos vox adaptado ao computador; Colocação de intérprete no caso de língua de sinais no processo de avaliação dos candidatos surdos. Ademais flexibilidade na correção das provas discursivas dos candidatos com deficiência auditiva, privilegiando o aspecto semântico da mensagem sobre o aspecto formal; Adaptação de espaços físicos, mobiliário e equipamentos para candidatos portadores de deficiência física; Ampliação do tempo determinado para a execução das provas de acordo com o grau de comprometimento do candidato; Criação de um mecanismo que identifique a deficiência da qual o candidato é portador, de forma que a comissão do vestibular possa adotar critérios de avaliação compatíveis com as características inerentes a essas pessoas (BRASIL, 1996).

Instituído pela Lei nº 13.005/2014, o PNE estabelece metas específicas para diversos aspectos da educação, como é o caso da universalização do acesso à educação básica e a melhoria da qualidade do ensino. No contexto da inclusão, o plano prevê a promoção de políticas públicas que garantam o acesso e a permanência de todos os estudantes na escola, com especial atenção às pessoas com deficiência:

Enquanto a educação básica é oferecida a todos, a educação superior afunila a entrada desses sujeitos. Assim, o direito de educação para todos tem um

significado diferente para os dois níveis de educação que compõem o sistema educacional nacional (MACIEL, 2020, p. 83).

Entre as metas relacionadas à educação inclusiva, destacam-se a ampliação do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, e o aumento da oferta de recursos pedagógicos e tecnológicos adequados às necessidades específicas dos alunos com deficiência. O PNE também propõe a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado, visando melhorar a qualidade do ensino das práticas pedagógicas:

No contexto brasileiro, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva objetiva assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Visa, também, garantir o acesso ao ensino regular com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior [...] (BRASIL, 2008).

Ademais, o plano enfatiza a necessidade de eliminar as barreiras arquitetônicas, tecnológicas, comunicacionais e atitudinais que impedem a participação plena das pessoas com deficiência na educação. A adaptação de infraestruturas físicas das escolas, o desenvolvimento de materiais didáticos acessíveis e a promoção de uma cultura escolar inclusiva, que valorize a diversidade e respeite as diferenças individuais.

O PNE também destaca a importância da colaboração entre os sistemas de ensino e outros setores sociais, como saúde, assistência social e trabalho, para assegurar uma educação inclusiva que contribua efetivamente para o desenvolvimento integral dos estudantes com deficiência. A implementação do PNE exige o engajamento de todos os entes federativos, bem como o monitoramento contínuo das metas estabelecidas, visando garantir progressos na promoção da educação inclusiva no Brasil.

A ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico [...] reforça que promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas,

por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos(as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência (BRASIL, 2014).

O Plano Nacional de Educação fortalece os princípios de igualdade de acesso, qualidade educacional e promoção da inclusão social. É por meio deste plano que se busca assegurar uma educação pública de qualidade para todos os brasileiros, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa (MATTOS, 2004).

Os programas de apoio técnico e financeiro no contexto da inclusão educacional no Brasil tentam viabilizar condições igualitárias de acesso e permanência de estudantes com deficiência no sistema educacional. Estes programas são implementados tanto pelo governo federal quanto por instituições estaduais e municipais, visando oferecer suporte necessário para que escolas e universidades possam atender adequadamente às necessidades específicas dos estudantes com deficiência (BEZERRA; ARAÚJO, 2015).

O Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, lançado em 2003. Este programa visa fortalecer as políticas de inclusão educacional, incentivando as escolas a promoverem ambientes inclusivos e a adotarem práticas pedagógicas que atendam às diversas necessidades dos alunos com deficiência. Para isso, o programa oferece capacitação contínua para professores e gestores escolares, preparando-os para lidar com a diversidade e garantir uma educação de qualidade para todos.

Outro programa relevante é o Programa de Acessibilidade em Instituições Federais de Ensino Superior (INCLUIR), instituído pelo Decreto nº 5.626/2005. Este programa tem como objetivo a criação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, com o intuito de eliminar barreiras físicas, comunicacionais e informacionais que dificultam a plena participação dos estudantes com deficiência no ambiente acadêmico. O INCLUIR oferece recursos financeiros destinados à adequação da infraestrutura, à aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva e ao desenvolvimento de políticas institucionais inclusivas.

Outrossim, se faz necessário mencionar o impacto do Programas Universidade para Todos (PROUNI):

Regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências [...] como o percentual de bolsas de estudo destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de portadores de deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros (BRASIL, 2005).

Além dos programas federais, há também iniciativas estaduais e municipais que complementam as políticas de inclusão, oferecendo apoio técnico e financeiro para escolas e redes de ensino, incluindo a disponibilização de recursos para capacitação de profissionais da educação, adaptação de materiais didáticos, ampliação de serviços de apoio pedagógico especializado, entre outras ações que visam garantir o acesso equitativo à educação para todos os estudantes (PADILHA, 2011).

É importante destacar que a efetividade desses programas depende não apenas da disponibilidade de recursos financeiros, mas também da articulação entre os diferentes níveis de governo, das instituições educacionais e da sociedade civil. A implementação de políticas inclusivas requer um compromisso conjunto para superar desafios para uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para todos os alunos, independentemente de suas condições individuais (ANACHE; CAVALCANTE, 2018).

A implementação das leis e políticas de inclusão nas instituições de ensino superior no Brasil representa um desafio complexo e multifacetado, envolvendo a adaptação de infraestrutura, a disponibilização de recursos tecnológicos assistivos e o fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas.

A legislação brasileira, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), estabelece diretrizes claras para a eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais nas universidades, visando assegurar o acesso equitativo e a participação plena dos estudantes com deficiência em todas as atividades acadêmicas (BEZERRA; ARAÚJO, 2015).

Nesse contexto, as instituições de ensino superior são orientadas a adaptar sua infraestrutura física, como prédios, salas de aula, laboratórios e áreas comuns, para garantir acessibilidade arquitetônica. Além da infraestrutura física, a disponibilização

de tecnologia assistiva, que contribuem para a autonomia e o acesso à informação por parte dos estudantes (CHOLANT, 2017).

O apoio pedagógico especializado é essencial para atender às necessidades específicas dos estudantes. Além disso, a formação continuada de professores e técnicos administrativos é crucial para capacitar esses profissionais a implementar práticas pedagógicas inclusivas e criar um ambiente educacional acolhedor e acessível para todos. a formação de professores e profissionais da educação para lidar com a diversidade e implementar práticas pedagógicas inclusivas ainda é insuficiente.

Além das medidas específicas de acessibilidade e apoio pedagógico, a promoção de políticas institucionais inclusivas, o que contempla o desenvolvimento de normativas que valorizem a diversidade, combatam a discriminação e promovam uma cultura de respeito à inclusão em toda a comunidade acadêmica. O apoio psicossocial também se faz necessário, com serviços que ofereçam suporte emocional e psicológico aos estudantes com deficiência, contribuindo para o bem-estar e o sucesso acadêmico (PADILHA, 2011).

Para que as leis e políticas de inclusão sejam efetivamente implementadas nas instituições de ensino superior, é essencial um esforço conjunto e contínuo. Esse esforço deve englobar não apenas a alocação de recursos financeiros, mas também uma atuação institucional dedicada à promoção da inclusão e à garantia de igualdade de oportunidades educacionais para todos os estudantes.

Os desafios e avanços relacionados à inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior no Brasil refletem um cenário de transformações legislativas, socioeducacionais nas últimas décadas. Embora tenham sido feitos progressos importantes, ainda há obstáculos a superar para garantir uma inclusão efetiva e plena desses estudantes (BEZERRA; ARAÚJO, 2015).

Dito isto, a conscientização crescente sobre a importância da inclusão e os direitos das pessoas com deficiência tem levado a uma maior mobilização social e acadêmica em prol da implementação de políticas inclusivas. A participação ativa de movimentos sociais, organizações não governamentais e redes de apoio tem sido relevante para pressionar por mudanças positivas e viabilizar uma educação mais inclusiva e equitativa (GLAT, 2009).

3 IMPACTOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS SOBRE O ACESSO E PERMANÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO NÍVEL SUPERIOR

Os impactos das políticas de inclusão no ensino superior para pessoas com deficiência têm sido significativos. Com o aumento da oferta de ensino superior no país, a simplificação dos métodos de seleção e a implementação de políticas afirmativas, como cotas e reservas de vagas, tanto em instituições públicas quanto privadas, o perfil dos estudantes universitários está se diversificando significativamente. Essas ações têm permitido que estudantes com deficiência ingressem nas universidades com seus direitos reconhecidos, promovendo um ambiente mais inclusivo e acessível.

A admissão de pessoas com deficiência na Educação Superior brasileira é um fenômeno recente e tem aumentado gradativamente. Passadas três décadas, observamos muitos obstáculos ainda impostos para a concretização de sistemas educacionais verdadeiramente inclusivos. No entanto, os avanços são refletidos, por exemplo, com o incremento do acesso à Educação Superior por estudantes com NEE (MOREIRA; MANRIQUE, 2014).

No período de 2011 a 2020, o número de matrículas no ensino superior brasileiro aumentou significativamente, registrando um crescimento de 28,8% conforme dados do Censo da Educação Superior. Em 2022, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), o total de matrículas atingiu 9.443.597. Destas, 78,0% eram em instituições privadas, enquanto 22,0% ocorreram em instituições públicas. Além disso, um total de 79.262 alunos matriculados declararam possuir deficiência, transtorno ou superdotação. Os tipos mais comuns, que somam mais de 70,0% do total, incluem deficiência física (34,8%), baixa visão (26,1%) e deficiência auditiva (10,3%) (BRASIL, INEP, 2024).

No entanto, o processo de expansão da Educação Superior, em especial, nas duas últimas décadas, que resultou no aumento no número de matrículas de estudantes com NEE neste nível de ensino é ainda pequeno, frente aos séculos de exclusão que esses indivíduos enfrentaram em um contexto em que a desigualdade de oportunidades e a dificuldade ou mesmo a possibilidade de acesso a esse era regra (MOREIRA; MANRIQUE, 2019).

A presença de estudantes com deficiência enriquece o ambiente acadêmico, trazendo perspectivas únicas e promovendo um aprendizado mais completo para todos. Além disso, essas políticas fortalecem os valores de respeito e igualdade, criando uma cultura institucional mais inclusiva e empática. As universidades cumprem seu papel educacional e promovem uma sociedade mais justa ao valorizar a diversidade de habilidades e potenciais. Com medidas direcionadas à eliminação de barreiras arquitetônicas, tecnológicas e atitudinais, mais estudantes têm sido capazes de ingressar e permanecer nas instituições de ensino superior (MACIEL; ANACHE, 2017).

No Ensino Superior, a transversalidade da educação especial se realiza por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes. Tais ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços a fim de promover a acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, os quais devem ser colocados à disposição nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino e a pesquisa. (BRASIL, 2008a, p.17).

Segundo Bezerra e Araújo (2015), os impactos das políticas de inclusão no ensino superior são profundos e benéficos, proporcionando oportunidades educacionais e sociais que antes eram limitadas para pessoas com deficiência.

Entretanto, o avanço para superar desafios remanescentes e garantir que a inclusão seja uma realidade plena e sustentável em todas as instituições de ensino superior exige esforços contínuos e coordenados. É necessário implementar políticas e práticas que promovam a equidade, acessibilidade e diversidade, tanto no acesso quanto na permanência dos estudantes.

O acesso dos estudantes com deficiência no ensino superior e as melhorias infraestruturais são aspectos interligados que refletem avanços no contexto da inclusão educacional. A implementação de políticas públicas e legislações voltadas para a acessibilidade tem sido um facilitador para tal processo.

Ademais, as políticas de inclusão têm potencializado a qualidade educacional oferecida aos estudantes com deficiência, por meio da implementação de recursos e tecnologias assistivas, adaptações curriculares e suporte pedagógico especializado. As medidas não apenas facilitam o acesso à informação e ao conhecimento, mas também promovem o desenvolvimento acadêmico e profissional desses estudantes,

preparando-os melhor para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e contribuir de forma relevante para a sociedade (CHOLANT, 2017).

A legislação brasileira, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), estabelece diretrizes claras para garantir o acesso equitativo de todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou emocionais. Tem possibilitado que um número maior de estudantes com deficiência tenha acesso ao ensino superior, ampliando suas oportunidades educacionais e contribuindo para a diversidade acadêmica.

Os desafios enfrentados pelos estudantes com deficiência no ensino superior revelam uma série de obstáculos complexos que impactam suas experiências acadêmicas e sociais. Em primeiro lugar, as barreiras físicas e arquitetônicas continuam a ser uma preocupação central, com muitas instituições ainda enfrentando deficiências na acessibilidade de seus espaços físicos. A falta de rampas adequadas, elevadores funcionais e banheiros adaptados limitam severamente a mobilidade desses estudantes, dificultando seu acesso às salas de aula, bibliotecas e outros recursos do campus (ANACHE; CAVALCANTE, 2018).

As universidades têm a responsabilidade de melhorar as infraestruturas físicas, incluindo rampas, elevadores e banheiros acessíveis. As adaptações não apenas facilitam a mobilidade e o acesso físico dos estudantes com deficiência, mas também promovem um ambiente mais acolhedor e seguro para toda a comunidade acadêmica (GLAT, 2009).

A acessibilidade digital emerge como outro desafio, materiais didáticos em formatos acessíveis, plataformas de aprendizado online adaptadas e tecnologias assistivas nem sempre estão disponíveis de maneira adequada, o que dificultam a participação equitativa dos estudantes com deficiência nas atividades acadêmicas.

É essencial oferecer recursos educacionais digitalmente acessíveis e tecnologias assistivas apropriadas, assegurando que estudantes com deficiência tenham as mesmas oportunidades de participar plenamente das atividades acadêmicas. A falta de infraestrutura tecnológica inclusiva limita seu acesso à informação e seu engajamento efetivo no processo educacional. A tecnologia assistiva (TA), na perspectiva inclusiva, tem o objetivo de favorecer a participação ativa do estudante com deficiência e outros impedimentos nas atividades cotidianas da escola, e estão relacionadas aos objetivos educacionais (RODOVALHO; MOREIRA, 2016).

A ausência de suporte pedagógico especializado é outro desafio crítico. A adaptação curricular, a capacitação de professores em práticas pedagógicas inclusivas e a disponibilidade de tecnologias assistivas são frequentemente insuficientes para atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes com deficiência. A ausência de recursos adequados compromete seu aprendizado eficaz e suas oportunidades de desenvolvimento acadêmico integral (PADILHA, 2011).

As barreiras comunicacionais e informacionais são desafios enfrentados por estudantes com deficiência no ensino superior, afetando sua capacidade de ter acesso informações e se comunicar de maneira eficaz dentro do ambiente acadêmico. As barreiras dizem respeito uma variedade de obstáculos que dificultam a participação plena e igualitária desses estudantes nas atividades educacionais (ANACHE; CAVALCANTE, 2018). Os custos financeiros no percurso da graduação representam um fardo no seu progresso educacional. Equipamentos de tecnologia assistiva, materiais adaptados e serviços de suporte individualizado são frequentemente necessários, mas nem sempre estão acessíveis devido à falta de programas de assistência financeira adequados, já que desafios financeiros limitam ainda mais o acesso desses estudantes ao ensino superior e suas oportunidades de sucesso acadêmico (MATTOS, 2004).

A falta de acessibilidade nos materiais didáticos e recursos educacionais. Muitos textos, documentos e materiais utilizados em sala de aula não estão disponíveis em formatos acessíveis, como Braille, áudio descrição ou versões digitais acessíveis, os estudantes com deficiência visual de acessar o conteúdo da mesma forma que seus colegas sem deficiência, limitando seu aprendizado e participação nas discussões acadêmicas (CHOLANT, 2017).

A ausência de treinamento adequado em comunicação inclusiva e a falta de conscientização sobre as necessidades específicas dos estudantes com deficiência resultam em interações prejudiciais e incompreendidas, impactando negativamente o ambiente educacional e social desses estudantes (MATTOS, 2004).

Para superar essas barreiras, é relevante que as instituições de ensino superior adotem políticas e práticas inclusivas. A implementação de diretrizes para a produção de materiais educacionais acessíveis, o investimento em tecnologias assistivas e a disponibilização de suporte técnico especializado.

Ao enfrentar e mitigar as barreiras comunicacionais e informacionais, as instituições de ensino superior não apenas cumprem com seu compromisso de oferecer um ambiente educacional inclusivo, mas também promovem um ambiente de aprendizado enriquecedor e equitativo para todos os estudantes, independentemente de suas habilidades e condições individuais:

[...] a reserva de vagas nas universidades para grupos populacionais discriminados, conhecida como sistema de cotas, configura-se como uma modalidade específica de um conjunto de políticas corretoras de desigualdades sociais setorializadas e batizadas com o nome de “ações afirmativas”. Portanto, conceber as cotas na esfera das ações afirmativas implica, necessariamente, conferir-lhes o mesmo estatuto de legitimidade social que desfrutam outras políticas públicas, cujos objetivos essenciais são a redução e a correção das desigualdades sociais, quaisquer que sejam elas (MATTOS, 2004, p. 194).

Os desafios acadêmicos e sociais enfrentados por estudantes com deficiência no ensino superior são complexos e impactam profundamente suas experiências educacionais e emocionais. Academicamente, muitos desses estudantes enfrentam dificuldades devido à falta de acesso adequado a recursos educacionais adaptados às suas necessidades específicas. A adaptação ao ambiente acadêmico também é desafiadora, exigindo ajustes na organização dos estudos e no gerenciamento das demandas acadêmicas, muitas vezes sem o suporte adequado durante a transição (ANACHE; CAVALCANTE, 2018).

Socialmente, o ambiente universitário apresenta barreiras, como a falta de conscientização sobre as necessidades dos estudantes com deficiência e estereótipos prejudiciais que levam a situações de isolamento e discriminação. A dificuldade em participar de interações sociais e extracurriculares devido a barreiras comunicacionais ou físicas limitam suas oportunidades de construir conexões interpessoais e se integrar completamente à vida universitária. Deste modo, enfrentar percepções negativas e estigmas sociais afetam adversamente sua autoestima e bem-estar emocional, influenciando sua motivação e engajamento no ambiente acadêmico (MATTOS, 2004).

Para mitigar esses desafios, as instituições de ensino superior implementem políticas inclusivas e ofereçam suporte contínuo aos estudantes com deficiência. O desenvolvimento de diretrizes claras para a acessibilidade educacional, investimento em tecnologias assistivas, treinamento regular para professores e funcionários sobre

práticas inclusivas, além de iniciativas para efetuar uma cultura universitária que valorize a diversidade e a equidade (ANACHE; CAVALCANTE, 2018).

A criação de um ambiente educacional verdadeiramente inclusivo não apenas beneficia os estudantes com deficiência, mas enriquece toda a comunidade universitária ao fomentar um ambiente de aprendizado colaborativo e respeitoso para todos.

As perspectivas futuras para a inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior são fundamentais para garantir um ambiente educacional cada vez mais equitativo e acessível. Avanços têm sido alcançados, mas ainda há desafios a superar e novas metas a serem alcançadas para:

Tomar as medidas de caráter legislativo, social, educacional, trabalhista ou de qualquer outra natureza, que sejam necessárias para eliminar a discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e proporcionar a sua plena integração à sociedade (BRASIL, 2001).

Primeiramente, espera-se que as instituições de ensino superior continuem a fortalecer suas políticas de inclusão, implementando medidas concretas para melhorar a acessibilidade física, tecnológica e pedagógica. A expansão de recursos educacionais acessíveis, a atualização de infraestruturas para garantir a acessibilidade universal e o investimento em tecnologias assistivas de última geração que atendam às necessidades variadas dos estudantes com deficiência (PADILHA, 2011).

No campo das políticas públicas, é necessário que os governos em garantam o cumprimento de legislações existentes e o desenvolvimento de novas ações para apoiar a inclusão no ensino superior:

Nós buscamos um mundo onde as oportunidades iguais para pessoas com deficiência se tornem uma consequência natural de políticas e leis sábias que apoiem o acesso a, e a plena inclusão, em todos os aspectos da sociedade (ASSEMBLEIA GOVERNATIVA DA REHABILITATION INTERNATIONAL, 1999).

Para garantir a inclusão sustentável na educação, é fundamental assegurar o financiamento adequado para programas de apoio técnico e financeiro, fortalecer a cooperação entre instituições de ensino e entidades governamentais, e promover políticas que incentivem a contratação e retenção de professores especializados em

educação inclusiva. Além disso, as perspectivas futuras envolvem o fortalecimento das redes de apoio para estudantes com deficiência, oferecendo serviços de aconselhamento, mentoria e grupos de apoio que possam proporcionar suporte emocional, acadêmico e profissional ao longo de suas jornadas educacionais. A colaboração entre instituições de ensino, organizações da sociedade civil e o setor privado é igualmente importante para o desenvolvimento de soluções inovadoras que promovam a inclusão de forma sustentável.

Na linha de pensamento de Bezerra e Araújo (2015), as perspectivas futuras para a inclusão no ensino superior visam não apenas superar desafios existentes, mas também estabelecer novos padrões de excelência educacional que celebrem a diversidade e promovam o potencial máximo de todos os estudantes, independentemente de suas habilidades e condições individuais.

A capacitação e sensibilização de toda a comunidade acadêmica são fundamentais. Treinamentos regulares para professores, funcionários e colegas de classe são necessários para aumentar a conscientização sobre as necessidades específicas dos estudantes com deficiência, reduzir estigmas de interação mais inclusivas e respeitadas. Santos e Duarte (2017), ao abordarem a temática do desenvolvimento profissional dos professores universitários numa perspectiva inclusiva chamam atenção para o fato das universidades e instituições de ensino superior realizarem maior investimento na formação dos professores. Defendem que essas instituições tenham programas de desenvolvimento profissional e que tais programas possam abordar questões que tocam à inclusão de PCD no ensino superior.

A cultura universitária acolhedora que celebre a diversidade e valorize a inclusão é uma etapa que cria um ambiente educacional enriquecedor e acolhedor para todos os estudantes. Podendo ser alcançado através de eventos, atividades e iniciativas que promovam a conscientização sobre inclusão e acessibilidade, criando espaços onde todos se sintam bem-vindos, respeitados e capacitados a contribuir plenamente para a comunidade acadêmica (BEZERRA; ARAÚJO, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, foi possível explorar os impactos das leis de inclusão no acesso e permanência de estudantes com deficiência no ensino superior brasileiro. A análise das legislações pertinentes, políticas públicas e práticas institucionais revelou um panorama complexo, marcado por avanços, mas também por desafios persistentes.

Desde a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), observou-se um movimento progressivo em direção à garantia dos direitos educacionais das pessoas com deficiência, especialmente no que tange ao ensino superior. A criação de núcleos de acessibilidade e a adoção de políticas específicas por parte das instituições de ensino demonstram um esforço coletivo para eliminar barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais que limitam a participação plena desses estudantes na vida acadêmica.

Entretanto, os desafios ainda são consideráveis. Barreiras arquitetônicas e tecnológicas persistem, dificultando o pleno acesso aos espaços físicos e às ferramentas educacionais necessárias para o aprendizado. As questões relacionadas à formação de docentes e à sensibilização da comunidade acadêmica para as necessidades específicas dos estudantes com deficiência representam um ponto de atenção constante.

A pesquisa evidenciou que a implementação efetiva das políticas de inclusão demanda não apenas ações governamentais e institucionais, mas também uma mudança cultural em prol da diversidade e da equidade no ensino superior. É de suma importância que as instituições de ensino continuem a investir em recursos humanos e infraestruturais adequados, garantindo o suporte necessário para o sucesso acadêmico e profissional desses estudantes.

Diante do exposto, recomenda-se a contínua revisão e aprimoramento das políticas de inclusão, com base em evidências empíricas e no feedback das próprias comunidades acadêmicas, estudantis, técnicas de acompanhamento e avaliação periódica são essenciais para monitorar o impacto das políticas implementadas para fazer ajustes necessários conforme as necessidades identificadas.

Em síntese, o estudo reforça a importância de uma abordagem inclusiva educação superior, onde todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais, tenham oportunidades igualitárias de

desenvolvimento pessoal e profissional. A inclusão não é apenas uma questão de direitos humanos, mas também um imperativo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

REFERÊNCIAS

ANACHE, Alexandra Ayach; CAVALCANTE, Lysa Duarte. Análise das condições de permanência do estudante com deficiência na Educação Superior. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, n. especial, p. 115-125, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pee/v22nspe/2175-3539-pee-22-spe-115.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2024.

ASSEMBLEIA GOVERNATIVA DA REHABILITATION INTERNATIONAL. **Carta para o Terceiro Milênio**, em 9 de setembro de 1999. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_inclu.pdf. Acesso em: 19 jun. 2024.

BAMPI, L. N. S.; GUILHERME, D.; ALVES, E. D. **Modelo social**: uma nova abordagem para o tema deficiência. Ver. Latino-Am. Enfermagem [Internet], jul.-ago. 2010. Acesso em: 19 jun. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/yBG83q48WG6KDHmFXXsgVkr/?format=pdf&lang=pt>.

BEZERRA, Geovani Ferreira; ARAÚJO, Doracina Aparecida de Castro. A inclusão escolar no ensino superior: o aluno com deficiência ainda é um estranho no ninho. In: NERES, Celi Corrêa; ARAÚJO, Doracina Aparecida de Castro (Org.). **Retratos de Pesquisa em Educação Especial e Inclusão Escolar**. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2015.

BRASIL. **Decreto 3.956 de 08 de outubro de 2001**. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm. Acesso em: 19 jun. 2024.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2022** [recurso eletrônico]. – Brasília, DF: Inep, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008a.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Programa Universidade para todos (PROUNI)**. Brasília, DF, Lei nº 13.146, de 13 de janeiro de 2005.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Brasileira de Inclusão**. Brasília, DF, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília: 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. **Direito à educação**: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais. Orientações gerais e marcos legais. Brasília: 2004. 353 p.

CASTRO, Heloísa Vitória de. **Educação Especial e Inclusão de Pessoas com Deficiência na Escola**: Um Olhar Histórico – Social. Disponível em: <http://anaisdosimposio.fe.ufg.br/up/248/o/1.4.27.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2024.

CHOLANT, Katia Iribarem Cholant. **A sala de recursos de uma instituição de ensino superior como apoio à inclusão de pessoas com deficiência**. Banco, Teses e Dissertações da CAPES, 2017. Acesso em: 19 jun.2024

GLAT, Rosana. **Educação Inclusiva**: cultura e cotidiano escolar. 2º ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

KASSAR, Mônica Carvalho Magalhães. **Educação Especial No Brasil**: Desigualdades e Desafios no Reconhecimento da Diversidade. Educação e Sociedade. Revista de Ciência da Educação: Campinas, v. 33, n. 120, p. 833- 849, jul.-set. 2012. Disponível em: www.scielo.br/pdf/es/v33n120/10.pdf Acesso em: 19 jun.2024

LEME, ERIKA SOUZA. **Inclusão em Educação**: Das políticas públicas às práticas do cotidiano escolar. Dissertação. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: http://www.educacao.ufrj.br/ppge/dissertacoes/erika_souza_leme.pdf. Acesso em: 19 jun.2024

MACIEL, Carina Elisabeth; ANACHE, Alexandra Ayach. **A permanência de estudantes com deficiência nas universidades brasileiras**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 33, n. especial 3, p. 71-86, dez. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/nspe.3/0104-4060-er-03-71.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2024.

MATTOS, Wilson Roberto de. **Inclusão social e igualdade racial no ensino superior baiano**: uma experiência de ação afirmativa na Universidade do Estado da Bahia (Uneb). In: BERNARDINO, Joaze; GALDINO, Daniela (Org.). Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 189-216. (Coleção Políticas da Cor).

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 9. ed. rev. atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

MOREIRA, G. E.; MANRIQUE, A. L. Challenges in Inclusive Mathematics Education: Representations by Professionals Who Teach Mathematics to Students with Disabilities. **Creative Education**, v. 5, p. 470-483, 2014. Disponível em: https://www.scirp.org/html/4-6302032_45390.htm. Acesso em: 19 jun. 2024.

MOURA, E. M. B. **A importância da formação continuada como fomento às ações pedagógicas voltadas ao tema do trânsito e da mobilidade urbana.** Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal: Cadernos RCC 18, v. 6, n. 3, agosto, p. 178-181, 2019. Disponível em: <https://periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/676>. Acesso em: 19 jun. 2024.

NUNES, Clarisse; MADUREIRA, Isabel. **Desenho Universal para a Aprendizagem: Construindo práticas pedagógicas inclusivas.** Da Investigação às Práticas, Portugal, v. 5, n. 2, p. 126-143, set. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/inp/v5n2/v5n2a08.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2024.

OLIVEIRA, Claudeson Vilela de. **Práticas Pedagógicas e Serviços de Apoio na Educação Superior: Promovendo A Permanência do Aluno Cego.** Banco, Teses e Dissertações da CAPES, 2017. Acesso: Em 01/09/20.

PADILHA, A. M. L. **Práticas Pedagógicas na Educação Especial: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental.** 3. ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2011.

PIECZKOWSKI, Tania Mara Zancanaro. **Estudantes com necessidades especiais no ensino superior.** In: VIEIRA, Josimar de Aparecido; VIGNATTI, Marcilei Andrea Pezanatto (Org.). Leituras da docência da educação superior. Curitiba: CRV, 2009.

RODOVALHO, M. R.; MOREIRA, G. E. **Inclusão no Ensino Superior: dicas e informações.** 2017. Disponível em: <https://www.bdt.ueg.br/bitstream/tede/363/3/Produto%20Educativo%20Livreto%200sp.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2024

SANTOS, Adriana Regina de Jesus; OLIVEIRA, Marta Regina Furlan de. **Educação para emancipação: implicações pedagógicas no contexto da sociedade atual.** Revista Contrapontos, v. 3, p. 164-176, 2018. DOI: 10.14210.

SANTOS, N. S.; DUARTE, A. C. S. **Desenvolvimento profissional na educação superior: docência para uma educação inclusiva.** Revista Educação, Cultura e Sociedade, Sinop/MT/Brasil, v. 7, n. 2, p. 338-349, jul./dez. 2017

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

TEZZARI, Mauren Lúcia. **Educação especial e ação docente: da medicina à educação.** Porto Alegre. 2009, 235 f. Tese (Doutorado em Educação). UFRGS-Faculdade de Educação, 2009. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/21389/000737095.pdf>. Acesso em 19 jun. 2024.

UNESCO. **Marco de Ação da Educação 2030: Rumo a uma educação de qualidade inclusiva e à educação ao longo da vida para todos.** Brasília, 2016.